

SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES

Aviso n.º 565/2007 de 19 de Setembro de 2007

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, do Despacho Normativo n.º 61/2002, de 19 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do Director do Serviço Regional de Estatística dos Açores de 31 de Julho de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de Assessor, carreira de técnico superior do quadro de pessoal do SREA, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro.

2 - Prazo de validade do concurso: O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da respectiva vaga, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho.

3 - Conteúdo funcional: O constante da alínea a) do artigo 4.º, do Despacho Normativo n.º 61/2002, de 19 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 51, de 19 do 12 de 2002.

4 - Local, remuneração e condições de trabalho: O local de trabalho é na sede do SREA em Angra do Heroísmo e o vencimento é o correspondente à categoria de Assessor, fixado nos termos genéricos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração pública.

5 - Requisitos de admissão a concurso:

5.1 - Satisfazer os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Requisitos especiais:

a) Possuir um tempo de serviço na categoria de técnico superior principal de, pelo menos três anos, classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;

b) Possuir Licenciatura em Economia e experiência profissional comprovada na concepção, gestão e coordenação de projectos e operações estatísticas;

6 - Métodos de selecção - o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular e a prestação de provas públicas, de acordo com os nos 1 e 3, do artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 61/2002, de 19 de Dezembro. A classificação final dos candidatos resultará da média simples das classificações obtidas nos factores de ponderação da avaliação curricular, de acordo com o n.º 2 do artigo referido.

7 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 - Apresentação das candidaturas:

8.1 – Prazo: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*.

8.2 – Forma: as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, para o Largo Prior do Crato n.º 37, 9701-157, Angra do Heroísmo, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do concorrente (nome, nacionalidade, número do bilhete de identidade e data de validade, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Referência da vaga e concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- g) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

8.3 - Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço (pelas respectivas expressões quantitativas, sem arredondamento) obtidas nos anos pertinentes para o concurso, e as tarefas e responsabilidade que lhe estiveram cometidas, com indicação do tempo em que as desempenharam;
- b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveram, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- c) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.).

8.4 - Os candidatos que sejam funcionários do SREA ficam dispensados de apresentar os documentos constantes do seu processo individual.

8.5 - A não apresentação dos documentos exigidos nos números precedentes determina a exclusão do concurso.

9 - Afixação das listas: a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na sede do SREA.

10 - O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: João Ernesto Parreira Quental Valente, Chefe de Divisão

Vogais

efectivos: José Eduardo de Sousa Machado Soares, Assessor Principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Isabel Cristina Ferreira Jorge de Oliveira Correia, Assessor Principal.

Vogais

suplentes: Isabel Maria Domingos de Almeida, Chefe de Divisão;

Manuel Adriano Violante de Melo, Chefe de Divisão.

11 de Setembro de 2007. - O Presidente do Júri, *João Ernesto Parreira Quental Valente*.